

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA PARANAPANEMA					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
1	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	d. iv) colocar instrução normativas sobre o risco cancerígeno.	Parcial	Cabe ao Plano de Manejo a proteção dos atributos da APACP. Nesse sentido, o item i) da norma orienta o uso de agrotóxicos com menor risco toxicológico e periculosidade ambiental. Além disso, há ações previstas nos Programas de Gestão voltadas ao apoio, divulgação e incentivo à implementação, por exemplo, do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (P2 / A2.2).
2	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	a. apoio a transição agroecológica / florestal, apoio financeiro a medidas favoráveis.	Sim	Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D2 / Ação 2.2: Apoiar, divulgar e incentivar a adesão e o desenvolvimento das políticas públicas estaduais e federais ambientais de uso sustentável, como Pagamento por Serviços Ambientais, Programa "Adote um Parque" e "Guardiões da Floresta", da FF, Protocolo de Transição Agroecológica, Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos, entre outros.
3	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	a. agrossilvicultura (manter) outras fontes (incentivar).	Sim	A norma trata da mitigação de impactos das atividades agrícolas, silviculturais e pastoris. O incentivo a outros modelos produtivos está previsto nos Programas de Gestão. (Por exemplo, P2 / A2.2).
4	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	d. Sugestão dos agrotóxicos - na dispersão dos agrotóxicos sua influência em rios e propriedades vizinhas.	Sim	Quanto à sugestão relacionada aos agrotóxicos, o item i) da mesma norma já orienta quanto à priorização do uso de produtos classificados com menor risco toxicológico e periculosidade ambiental (classes 3 e 4).
5	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	a. v. controle da erosão nas estradas rurais e intra propriedades.	Parcial	Em relação a erosão nas propriedades, o item k da mesma norma traz esse comando: "Promover a contenção e a recuperação dos processos erosivos em curso." No que se refere a manutenção e gestão das estradas rurais, a responsabilidade é do município, não cabendo aos proprietários essa atribuição.
6	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	a. v. adotar rotação de culturas (para a preservação do solo).	Parcial	As ações apresentadas como contribuição correspondem a exemplos de medidas voltadas à mitigação de impactos, enquanto as normas têm como finalidade indicar os impactos que demandam mitigação. Ressalta-se, entretanto, que os Programas de Gestão incluem uma ação específica voltada ao manejo sustentável do solo, onde essas medidas podem ser aprofundadas.
7	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	a. v. Incentivo de uso de plantas de cobertura do solo no período entre safras.	Parcial	As ações apresentadas como contribuição correspondem a exemplos de medidas voltadas à mitigação de impactos, enquanto as normas têm como finalidade indicar os impactos que demandam mitigação. Ressalta-se, entretanto, que os Programas de Gestão incluem uma ação específica voltada ao manejo sustentável do solo, onde essas medidas podem ser aprofundadas.
8	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	Criação de lei/reforço/monitoramento/norma para conscientização do descarte correto de vidros (exemplo vacinação, seringa), contaminação e poluição. Incentivo a campanhas de descarte de medicamentos de uso veterinário contaminantes. Falta penalidade.	Sim	ZUS - VIII h. Prevenir a poluição e promover o gerenciamento ambiental adequado dos resíduos gerados; i. Manejar, tratar e destinar adequadamente os resíduos agrícolas ou pecuários provenientes de granjas, esterqueiros, chiqueiros e lavagens. Além disso, existem ações nos programas de gestão que abordam essa temática. (P2 / A4.4 e 4.5).
9	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - VIII	a. rotação de cultura.	Parcial	A contribuição apresentada traz exemplo de medida de mitigação de impactos, mas o papel das normas é definir quais impactos devem ser mitigados, e não detalhar as ações. Ressalta-se, entretanto, que os Programas de Gestão incluem uma ação específica voltada ao manejo sustentável do solo, onde essas medidas podem ser aprofundadas.
10	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	a. iii. (...) áreas verdes... adotando espécies arbóreas nativas.	Parcial	A contribuição apresentada traz exemplo de medida de mitigação de impactos, porém a estrutura das normas foca em definir quais impactos devem ser mitigados, e não em detalhar as ações. Ressalta-se, entretanto, que os Programas de Gestão incluem uma ação específica voltada ao manejo sustentável do solo, onde essas medidas podem ser aprofundadas.
11	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	a. iii. porosos (...) e ampliar e potencializar as áreas filtrantes de árvores nativas e arbustos.	Parcial	A contribuição foi considerada, e a proposta está alinhada ao que já se encontra previsto na norma. Contudo, não é possível exigir o uso apenas de espécies nativas, pois a APA abrange propriedades particulares.
12	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	a. iv. (...) movimentação do solo e de rochas.	Sim	Inclusão realizada.
13	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	a. v. material excedente; durante a execução da obra.	Não	Não se trata apenas de uma medida a ser adotada durante a execução da obra, caso a atividade demande essa ação também em sua fase de operação, a priorização deverá ser igualmente observada.
14	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	b. iii. Promover o gerenciamento e mitigação (...).	Não	Não cabe ao plano de manejo solicitar mitigação de áreas contaminadas em APA.
15	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	b. vi. Produtos perigosos ou contaminantes/tóxicos, seguindo a norma vigente.	Sim	No item b), que trata dos impactos da geração de poluentes sobre o ar, o solo e os recursos hídricos, há a previsão de diversos comandos que contemplam a temática abordada na contribuição.
16	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	b. vi. (...) incentivar a compostagem de resíduos orgânicos.	Parcial	A ação apresentada como contribuição refere-se a uma possibilidade de gestão adequada dos resíduos sólidos que poderá ser demandada no processo de licenciamento ambiental.
17	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	c. i. interferências nas águas superficiais, e eliminar eventuais interferências.	Não	A eliminação total de interferências não é possível, pois certos empreendimentos têm esse impacto inerente. As normas indicam os impactos a mitigar, sem inviabilizar as atividades.
18	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	c. iv. Promover / realizar a manutenção, vistoria técnica periódica preventiva na rede de irrigação com foco nos pivôs centrais.	Parcial	A contribuição apresentada traz exemplo de medida de mitigação de impactos, porém a estrutura das normas foca em definir quais impactos devem ser mitigados, e não em detalhar as ações. Sendo assim, independente da atividade a norma prevê essa ação, que terá seu atendimento atestado pelo órgão competente; Além disso, foi feita inclusão na norma que trata sobre outorga, ZUZ: "IV. Devem ser obedecidas as diretrizes, normas e procedimentos para cadastro, obtenção de outorga de uso da água, interferência nos recursos hídricos ou manifestação do órgão competente, conforme disposto na legislação vigente;"

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA PARANAPANEMA					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
19	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	e. x. promover ações de apoio a prevenção e ao combate a incêndios, como sinalizações e programas educativos.	Parcial	As ações apresentadas como contribuição referem-se a exemplos de ações que podem ser desenvolvidas para apoio a prevenção e combate a incêndios que podem ser demandadas no processo de licenciamento ambiental. Além disso, há ação prevista no Programa de Proteção e Fiscalização que contempla essa contribuição. P5 / D1 / A1.2: Desenvolver o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, ampliando as ações de prevenção e fomentando o treinamento de brigadas locais voluntárias, como complemento às ações de prevenção e combate à incêndios florestais do Programa SP Sem Fogo.
20	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	c. incentivar a captação e coleta da água da chuva.	Sim	A contribuição feita está contemplada no item ii. Adotar alternativas tecnológicas que minimizem o consumo de água.
21	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	c. integrar a gestão das águas ao plano de bacias do Paranapanema.	Não se aplica	O item não trata da gestão dos recursos hídricos, mas sim dos impactos decorrentes da interferência em sua dinâmica, os quais devem ser objeto de mitigação.
22	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	d. promover também a segurança e mitigação sobre os impactos nos territórios indígenas.	Parcial	Não compete ao plano de manejo solicitar ações em terras indígenas, cabendo ao empreendedor o cumprimento da legislação vigente. Entretanto, foi incluído um novo item que aborda o tema tratado na contribuição. iii. Apresentar, quando couber, manifestação dos órgãos competentes sobre interferências em comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas;
23	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	e. i. priorizar utilizar.	Não	Não compete ao Plano de Manejo exigir espécies nativas, tendo em vista que se trata de UC com propriedades particulares.
24	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZUS - XVI	g. i. melhorar a redação.	Não	A contribuição não especificou o ponto que demandaria revisão e, após releitura, não foi identificada a necessidade de alteração. Assim, optou-se por manter a redação atual, de modo a garantir uniformidade em relação aos demais Planos de Manejo de APA.
25	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	b. Incentivar o tratamento do esgoto e efluentes.	Sim	A contribuição está contemplada na norma referente às atividades e empreendimentos licenciáveis, localizada na ZUS, sendo aplicável a todo o território da APA.
26	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	b. acrescentar o controle de qualidade da água. Agroflorestas para recuperação, visando fazer atividades histórico-culturais (plantação de café, por exemplo - Botucatu).	Parcial	A norma traz medidas que de maneira indireta atendem o controle de qualidade da água. Além disso, no Programa de Pesquisa e Monitoramento existe a previsão da seguinte linha de pesquisa: "Situação de conservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, mapeamento de nascentes, monitoramento da quantidade e qualidade da água e balanço hídrico". Além disso, há ação prevista no Programa de Desenvolvimento Sustentável que contempla parte dessa contribuição. P5 / D1 / A1.6: Incentivar a realização da transição agroecológica aos interessados.
27	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	d. não causar mudanças na morfologia do relevo.	Sim	O sentido da norma inclui a ideia da contribuição realizada.
28	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	f. acrescentar a atividade de motocross.	Sim	A atividade de motocross está contemplada nas "atividades off-road, com qualquer tipo de veículo..."
29	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	g. como ponto extra, fora apicultura e meliponicultura, acrescentar itens (leis) da piscicultura que é um grande potencial para a APA (aquíferos).	Sim	Nova norma em ZUS. XXV. A instalação e operação das atividades de aquicultura deverão observar as regras e procedimentos dispostos no Decreto Estadual nº 62.243, 1º de novembro de 2016 ou outro que o substituí-lo, bem como as boas práticas relacionadas à segurança náutica, comunicação e sinalização, nos termos definidos pela legislação vigente.
30	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	g. adotar medidas para a piscicultura extrativista que é um potencial para a APA. Obs. Acrescentar mexilhão (espécie exótica) - medida para controle.	Sim	Nova norma em ZUS. XXV. A instalação e operação das atividades de aquicultura deverão observar as regras e procedimentos dispostos no Decreto Estadual nº 62.243, 1º de novembro de 2016 ou outro que o substituí-lo, bem como as boas práticas relacionadas à segurança náutica, comunicação e sinalização, nos termos definidos pela legislação vigente.
31	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	d. priorizar as áreas verdes ou material impermeável para as construções (material poroso).	Sim	A contribuição é uma forma de atendimento a norma.
32	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA	n. especificar os tipos de empreendimentos e a redução conforme a área (reduzir o 2.000 m2) justamente a estar em zonas verdes. Colocar e identificar / especificar a uma margem das escarpas para construção, devido a muitos riscos.	Não	A norma não entra no mérito da especificidade do empreendimento. Qualquer empreendimento deve garantir a permeabilidade do solo. Quanto a métrica, a Lei nº 12.651 (Lei Florestal) no Inciso VIII do Artigo 4º considera APP as bordas das bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 metros em projeções horizontais.
33	Oficina de Caracterização / Zoneamento	ZPA - h	Norma de compensação - Criar link com a Via Rápida referente a compensação de corte de árvores isoladas. Inclusão de relatório fotográfico no sistema. (Objetivo: garantir o plantio das árvores).	Sim	Embora o licenciamento inicial no Via Rápida seja simplificado e autodeclaratório, o monitoramento das compensações ambientais não é automático. A CETESB mantém o controle e a fiscalização para garantir que as compensações sejam efetivamente cumpridas. O acompanhamento da compensação ambiental é feito por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), utilizando a plataforma da Câmara de Compensação Ambiental (CCA). A fiscalização é realizada por meio da análise de documentos e relatórios enviados pelo empreendedor e pode incluir vistorias técnicas no local.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA PARANAPANEMA					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
34	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Nova Norma	O empreendimento não pode impactar a geodiversidade.	Sim	Norma do Setor II da ZPA. a. Atividades e empreendimentos, novos e existentes, sujeitos ao licenciamento ambiental devem observar a legislação vigente e não descaracterizar os ambientes de relevo de cuestras, mesas, morros testemunhos, conjunto paisagístico e sítios de excepcional beleza ou de valor científico, cultural ou histórico.
35	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Mirante das Irmãs da Divina Vontade (Fartura).	Sim	
36	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Mirante Mazeto (Fartura).	Sim	
37	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Estradas na área de cuesta (norte da APA) potencial para "estrada parque".	Parcial	Essas áreas não foram incluídas na elaboração do plano devido à falta de acesso às informações necessárias. Entretanto, conforme orienta o Roteiro Metodológico, é possível incorporá-las posteriormente sem que seja necessária a revisão do plano de manejo, utilizando-se um procedimento administrativo mais simplificado.
38	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Circuito das águas (rota de cicloturismo), margeia a represa.	Parcial	Essas áreas não foram incluídas na elaboração do plano devido à falta de acesso às informações necessárias. Entretanto, conforme orienta o Roteiro Metodológico, é possível incorporá-las posteriormente sem que seja necessária a revisão do plano de manejo, utilizando-se um procedimento administrativo mais simplificado.
39	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Nem todas as áreas / sítios arqueológicos são para visitação, checar quais seriam interessantes deixar como AIHC ou não. (Casa USP - Piraju).	Parcial	As Áreas de Interesse Histórico-Cultural têm como objetivo articular e fomentar ações de desenvolvimento sociocultural, reconhecendo esses territórios como referências da Unidade, além de assegurar a conservação do patrimônio histórico-cultural. Dessa forma, o mapeamento de sítios arqueológicos não implica necessariamente em sua destinação para visitação pública.
40	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIHC	Não há sinalização dessas áreas, importante para conhecimento e proteção.	Sim	Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D3 / A3.5: Desenvolver e implantar projeto de sinalização territorial da APACP e seus atributos em locais estratégicos.
41	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIC - Recomendações	Incluir geoturismo.	Sim	Inclusão realizada.
42	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR	Acrescentar: Incentivar e apoiar o reaproveitamento de lajes de arenito (economia circular) - uma rede. Corredores ecológicos.	Parcial	A contribuição pode ser contemplada no detalhamento da ação do Programa de Manejo e Recuperação. P1 / D1 / A1.3: Estimular ações de recuperação de áreas degradadas por erosão do solo e de restauração em áreas que incrementem ou promovam a conectividade ecológica entre os fragmentos de vegetação nativa, visando a minimização do efeito de borda e a recomposição de APPs.
43	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR	Se houver pavimentação ser com material poroso para evitar riscos.	Sim	A norma da ZUS referente às atividades e empreendimentos licenciáveis já estabelece esse comando.
44	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR	Focar na recuperação das APPs (incentivar).	Sim	A norma da ZUS referente às atividades agrícolas, silviculturais e pastoris já estabelece esse comando. Além disso, existe ação sobre o tema no Programa de Manejo e Recuperação.
45	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR	Manejo integrado das bacias da água (microbacias).	Não se aplica	O manejo integrado de bacias compete aos comitês de bacias hidrográficas.
46	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR	Implantação de corredores ecológicos.	Sim	A contribuição está contemplada pelas Áreas de Interesse para a Conservação.
47	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIR	Adicionar áreas de interesse para recuperação nas bordas dos centros urbanos (ilhas não APA).	Não	Os critérios para mapeamento das AIR são porções territoriais com concentração de pontos de degradação dos solos, principalmente erosões, sobrepostas há solos com suscetibilidade média, alta ou muito alta.
48	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIMC	I. c. especificar o que são os abrigos.	Parcial	Esclarecimento - Abrigos para calor extremo e excesso de chuvas, também conhecidos como abrigos ou refúgios climáticos, são espaços públicos criados para oferecer proteção e conforto à população durante eventos climáticos extremos. Eles funcionam como refúgios temporários para a população mais vulnerável, como idosos, crianças e pessoas de baixa renda, que são mais suscetíveis aos riscos de desastres naturais.
49	Oficina de Caracterização / Zoneamento	AIMC	III. (...) com prioridade para sistemas de monitoramento e alertas.	Não se aplica	A contribuição não tem relação com o item apontado.
50	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Programas de Gestão	Casinhas flutuantes - loteamentos irregulares na beira da represa. Articulação com poder municipal para promover a regularização.	Sim	Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D2 / A2.7: Articular junto aos órgãos competentes, a erradicação de casas flutuantes no leito da represa de Chavantes.
51	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Programas de Gestão	Pesquisa e Monitoramento - Parceria da FF ou da SEMIL com a FAPESP para abertura de editais específico para a APA. (Ex.: corredores ecológicos).	Sim	Programas de Gestão. P4 - Pesquisa e Monitoramento. D3 / A3.2: Articular junto a FAPESP e outras instituições e fundações a formalização de parceria com a FF para abertura de editais específicos para a APA.
52	Oficina de Caracterização / Zoneamento	Programas de Gestão	Incentivo para as cidades na manutenção da sua história e cultura.	Sim	Nova ação no P2 - Programa de Interação Socioambiental. Apoiar os municípios abrangidos pela APA a desenvolver e implementar iniciativas voltadas à preservação, valorização e difusão de sua história, cultura e patrimônio imaterial, fortalecendo a identidade regional e o vínculo das comunidades com o território.
53	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Introdução de espécies exóticas na represa.	Sim	A contribuição está contemplada na norma referente ao cultivo e criação de espécies exóticas com potencial de invasão, localizada na ZUS, sendo aplicável a todo o território da APA.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA PARANAPANEMA					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
54	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Convênio de parcerias como apoio técnico.	Sim	Os Programas de Gestão contemplam diversas ações voltadas à articulação de parcerias e à busca de apoio para o desenvolvimento das ações propostas.
55	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Nas margens das represas um percentual de área verde - sustentável (corredor ecológico).	Sim	A área ao redor de uma represa artificial é considerada uma Área de Preservação Permanente (APP). A delimitação dessa faixa de proteção é feita no momento do licenciamento ambiental do empreendimento
56	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Nas margens das represas não proibir, mas ser acrescentado regras.	Parcial	O zoneamento da APA é composto por três zonas, sendo que a margem da represa abrange a Zona de Uso Sustentável (ZUS) e a Zona de Proteção dos Atributos (ZPA). Essas zonas estabelecem normas que contemplam as diversas atividades desenvolvidas no território e os respectivos impactos que devem ser mitigados, visando à proteção dos atributos que justificaram a criação da Unidade. Assim, entende-se que as normas propostas são adequadas e suficientes para garantir a proteção do território.
57	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Gestão turística (estímulos) - entrar nas normas.	Parcial	No P5 - Programa de Desenvolvimento Sustentável esse tema é abordado pela Diretriz 2: Fortalecimento do turismo sustentável.
58	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Para ampliação de estradas dentro das zonas (APAs) como funciona, essa ação causa muito desmatamento.	Não se aplica	Trata-se de uma atividade que passa por processo de licenciamento ambiental em que é feita a análise de impactos ambientais e sociais e a emissão da licença pelo órgão ambiental competente para a instalação, ampliação e operação do empreendimento. Nesse processo também é observada a questão da supressão de vegetação.
59	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Front da cuesta deveria entrar como zona verde (sem construção).	Não	A APA é uma Unidade de Conservação composta por propriedades particulares, de modo que não é possível inviabilizar a construção ou o desenvolvimento de atividades. No entanto, a cuesta, por ser um dos principais atributos da APA, foi mapeada como Zona de Proteção dos Atributos, cujas normas orientam o desenvolvimento das atividades com vistas à proteção desse atributo.
60	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Sinalizações sobre a APA nas estradas. Lugares turísticos para fomentar a economia local.	Sim	Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D3 / 3.5: Desenvolver e implantar projeto de sinalização territorial da APACP e seus atributos em locais estratégicos.
61	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Educação ambiental formal e não formal.	Sim	Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D3 / A3.1: Elaborar o Programa de Educação Ambiental, com foco nos atributos e nas ações de desenvolvimento sustentável e adaptação às mudanças climáticas. D3 / A3.2: Promover projetos educativos e de comunicação social associados à implementação das ações previstas no Programa de Educação Ambiental.
62	Oficina de Caracterização / Zoneamento	-	Garantir que o ICMS ambiental seja aplicada na resolução de questões ambientais, especialmente nas áreas suscetíveis às mudanças climáticas.	Não	Não compete ao plano de manejo determinar a forma de uso do recurso pago ao município por meio do ICMS Ambiental.
63	Gestão	ZUS - VIII	Complementar redação. g. Adotar, sempre que possível, práticas agroecológicas sustentáveis para minimizar o uso de agrotóxicos, em consonância com o Decreto federal nº 12.538, de 30 de junho de 2025, que institui o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA);	Sim	
64	Gestão	ZUS - VIII	Nova norma. Buscar a adequação e regularização das fontes de poluição oriundas da disposição irregular de resíduos sólidos e de esgotamento sanitário.	Parcial	Nova ação no Programa de Interação Socioambiental.
65	Gestão	Nova norma	Buscar a regularização e adequação dos parcelamentos do solo ilegais, sobretudo ao longo da represa de Chavantes, e envidar esforços para intensificar a fiscalização evitando o surgimento de novos parcelamentos sem o devido licenciamento; (inserir antes do inciso XVIII).	Parcial	Nova ação no Programa de Proteção e Fiscalização.
66	Gestão	Nova norma	Não será permitida a instalação de casas flutuantes no leito da represa de Chavantes, para quaisquer fins, a exemplo da pesca, lazer, turismo entre outros; (inserir antes do inciso XVIII).	Sim	Nova norma em ZUS. XVIII. A Concessionária deverá seguir os procedimentos previstos no contrato de concessão quanto à cessão do direito de uso de áreas marginais e ilhas dos reservatórios hidrelétricos, bem como às atividades e usos na represa;
67	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.1	Produzir lista de espécies (pegar levantamentos das prefeituras locais e instituições que já tem algumas coisas prontas) da fauna e flora (CATI já possui lista regional disponível no site / fitogeografia espécies para restauração ambiental) nativas de ocorrência regional nos biomas Mata Atlântica e Cerrado, para subsídio a projetos de restauração ecológica.	Sim	A1.1: Produzir lista de espécies da fauna e flora nativas de ocorrência regional nos biomas Mata Atlântica e Cerrado, para subsídio a projetos de restauração ecológica, levando em consideração levantamentos e listas existentes.
68	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.1	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: CATI.	Sim	Inclusão realizada.
69	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.2	Articular a capacitação de órgãos públicos e sociedade civil em projetos de PSA. (Parceria com a CATI para levar informações para os produtores. CATI já tem projetos em alguns setores, faz divulgação e já paga.)	Sim	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias.
70	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: CATI.	Sim	Inclusão realizada.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA PARANAPANEMA					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
71	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.3	Estimular ações de recuperação de áreas degradadas por erosão do solo e de restauração em áreas que incrementem ou promovam a conectividade ecológica entre os fragmentos de vegetação nativa, visando a minimização do efeito de borda e a recomposição de APPs. (CATI mesmo programa do de cima, parceria com a CATI)	Sim	Inclusão realizada.
72	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.4	Auxiliar os órgãos responsáveis na divulgação de informações de banco de áreas para compensação ambiental, avaliando a pertinência de vincular a definição de áreas prioritárias através do CAR. (Prefeituras fazem parceria com a CATI para saber as áreas e divulgam que possuem essas informações para empresa e pessoas que precisam compensar).	Não se aplica	Somente apontamente, não se entendeu como contribuição ao conteúdo, ainda assim a informação é relevante e deverá ser considerada na etapa de implementação do plano de manejo.
73	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.5	Apoiar a realização de extensão rural junto às instituições responsáveis e parceiros, visando a consolidação do CAR e adesão aos demais programas e projetos institucionais relacionados à regularização ambiental (ex: PRA) pelos proprietários. (Parceria das prefeituras com a CATI).	Não se aplica	Somente apontamente, não se entendeu como contribuição ao conteúdo, ainda assim a informação é relevante e deverá ser considerada na etapa de implementação do plano de manejo.
74	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.5	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: instituições de ensino e pesquisa.	Sim	Inclusão realizada.
75	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.6	Monitorar os projetos implantados com objetivos de restauração e compensação, quando houver supressão autorizada (TCRA), divulgando os resultados. (Articulação da FF, conselho e prefeituras para conseguir essas informações e acompanhar).	Sim	Instituições listadas são consideradas responsáveis e parceiras para o desenvolvimento dessa ação.
76	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 1.7	Apoiar os municípios na elaboração dos planos municipais de conservação e restauração da Mata Atlântica e do Cerrado. (Contratação de pessoal especializado).	Parcial	O modo de operacionalização desse apoio será estabelecido durante a fase de implementação do plano de manejo, quando ocorrer o detalhamento da ação.
77	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 2.1	Articular a ampliação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, dos Aquíferos Guarani, Tubarão e Serra Geral. (Recurso do FEHIDRO para ampliação).	Parcial	O recurso FEHIDRO poderá ser uma fonte de recurso, tal definição ocorrerá durante a fase de implementação do plano de manejo, quando for feito o detalhamento da ação.
78	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 2.2	Articular o monitoramento da estabilidade geodinâmica do relevo de cuestras, bem como mapeamento e monitoramento de pontos de erosão, voçorocas e ravinas que podem ser mapeadas como AIR. (Prefeituras em parceria com a CATI e EDA, envolver faculdades da região).	Sim	Instituições listadas são consideradas responsáveis e parceiras para o desenvolvimento dessa ação.
79	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 2.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: ONGs.	Sim	Inclusão realizada.
80	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 2.3	Articular o monitoramento da fauna silvestre. (Pegar os processos da CETESB dos laudos de fauna para conseguir fazer levantamentos).	Parcial	Informação relevante e deverá ser considerada na etapa de implementação do plano de manejo e detalhamento da ação.
81	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Ação 2.3	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: Guia (criação de capacitação de guias turísticos), ONGs.	Sim	Inclusão realizada. No que se refere a capacitação de guias turísticos tem ação sobre o tema no P5 - Programa de Desenvolvimento Sustentável. A2.4: Apoiar a capacitação de monitores ambientais autônomos e guias turísticos para atuação nos atrativos da APACP e valorização dos seus atributos.
82	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Nova ação	Conscientizar, fiscalizar, punir e restaurar APPs. Responsabilidades e parcerias: Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeituras, Comitês de Bacias, CETESB, instituições de ensino e pesquisa, SAA, CATI, EDA, SGB, IPA.	Sim	A contribuição está contemplada em diversas ações, não sendo necessária a criação de uma nova, conforme sugestão. No que se refere a conscientização existem ações no Programa de Interação Socioambiental, em relação ao comando e controle existem ações no Programa de Proteção e Fiscalização e a restauração é prevista no Programa de Manejo e Recuperação.
83	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Nova ação	Adotar medidas efetivas de enfrentamentos às mudanças climáticas, e em especial da crise hídrica provocada pelas ações humanas, e criar fundos específicos para viabilizar estas ações, como por exemplo: cobrança rural. Responsabilidades e parcerias: Todos.	Sim	Ação já existente com essa temática. P2 - Interação Socioambiental. D2 / A2.4: Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios para que elaborem os Planos Municipais de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas.
84	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Nova ação	Incentivar boas práticas em agricultura e adoção de protocolo agroecológico. Responsabilidades e parcerias: Todos.	Sim	Ação já existente com essa temática. P2 - Desenvolvimento Sustentável. D1 / A1.6: Incentivar a realização da transição agroecológica aos interessados.
85	Oficina de Programas de Gestão	P1 - Nova ação	Regularizar "contrapartidas" ambientais vinculadas a obras de infraestrutura, como criação de poços artesanais vinculadas a ações de restauração de nascentes, plantio de nativas, etc. Responsabilidades e parcerias: SEMIL, CETESB, CATI, SAA.	Sim	P1 - Manejo e Recuperação. D1 / 1.3: Estimular ações de recuperação de áreas degradadas por erosão do solo e de restauração em áreas que incrementem ou promovam a conectividade ecológica entre os fragmentos de vegetação nativa, visando a minimização do efeito de borda e a recomposição de APPs. O detalhamento da ação pode considerar que o estímulo acontecerá via contrapartidas, isso ocorrerá durante a implementação do plano de manejo.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA PARANAPANEMA					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
86	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 1.1	Informar junto aos municípios a necessidade de cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 428/2010 e Deliberação CONSEMA nº 001/2024, e estabelecer formas de comunicação referente a ciência ou a consulta à APACP nos casos previstos nestas normativas. (FF fazer trabalho de formação e divulgação com os gestores municipais para divulgação com outras instituições).	Sim	P2 - Interação Socioambiental. D3 / A3.4: Promover a divulgação da legislação vigente incidente no território e normas da APACP, com linguagem adaptada a cada público alvo, por exemplo por meio de cartilhas.
87	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 1.2	Planejar ações de gestão entre as UCs regionais, integrando e otimizando ampliando recursos humanos, físicos e financeiros.	Sim	
88	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 2.2	Apoiar, divulgar e incentivar a adesão e o desenvolvimento das políticas públicas estaduais e federais ambientais de uso sustentável, como Pagamento por Serviços Ambientais, Programa "Adote um Parque" e "Guardiões da Floresta", da FF, Protocolo de Transição Agroecológica, Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos, entre outros. (Quais? Ampliar a lista). (Parcerias público/privadas).	Parcial	A lista é exemplificativa, podendo apoiar, divulgar e incentivar outras políticas públicas que não foram listadas. Inclusão do setor privado na coluna de responsabilidades e parcerias.
89	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 2.4	Incentivar e apoiar tecnicamente os municípios para que elaborem os Planos Municipais de Adaptação e Resiliência às Mudanças Climáticas. (Contratação de equipe especializada / FEHIDRO).	Parcial	O modo de operacionalização será estabelecido durante a fase de implementação do plano de manejo, quando ocorrer o detalhamento da ação.
90	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 2.6	Fomentar nos fóruns, comitês, conselhos e consórcios municipais, a necessidade de ações integradas dos municípios quanto ao uso e conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e do patrimônio geomorfológico da APACP. (Apresentar vantagens financeiras aos proprietários).	Sim	Diretriz e ações já existentes com essa temática. P5 - Desenvolvimento Sustentável D1: Promoção e valorização de atividades de produção e processos sustentáveis. Aborda ações que evidenciam as possíveis vantagens financeiras.
91	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 2.7	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: instituições de ensino e pesquisa.	Sim	Inclusão realizada.
92	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 2.8	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: SEMIL, Polícia Ambiental.	Sim	Inclusão realizada.
93	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 3.1	Elaborar o Programa de Educação Ambiental, com foco nos atributos e nas ações de desenvolvimento sustentável e adaptação às mudanças climáticas. (Criação de um plano coletivo de Educação Ambiental - Programa Permanente).	Sim	A contribuição está contemplada na ação em questão.
94	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 3.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: Diretoria de Ensino.	Sim	Inclusão realizada.
95	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 3.3	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: Diretoria de Ensino.	Sim	Inclusão realizada.
96	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 4.4	Divulgar os impactos negativos para o meio ambiente causados pelo uso inadequado de agrotóxicos e resíduos veterinários (e outros efluentes, além de resíduos sólidos, como pneus) nos cultivos agrícolas e os meios de realização de transição para a agricultura sustentável e regenerativa, adotando melhores práticas. (Criação de legislação municipal para uso de agrotóxicos em casos específicos. Normatização de controle de aplicação aérea).	Sim	Existem normas específicas sobre o tema agrotóxicos na Zona de Uso Sustentável e na Área de Interesse para a Conservação.
97	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 4.6	Promover campanhas orientativas de boas práticas e medidas de manejo visando a coexistência harmoniosa entre seres humanos e fauna silvestre em ambientes compartilhados, a fim de minimizar impactos negativos. (Definir e divulgar protocolos de ação em casos de resgate de fauna).	Sim	Nova ação.
98	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 5.1	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: CATI.	Sim	Inclusão realizada.
99	Oficina de Programas de Gestão	P2 - Ação 5.4	Articular a instalação de um pontos com infraestrutura adequada de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos pelo Sistema Campo Limpo (InpEV) no território, estimulando a redução do descarte inadequado desses resíduos.	Sim	Inclusão realizada.
100	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.2	Desenvolver o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, ampliando as ações de prevenção e fomentando o treinamento de brigadas locais voluntárias, como complemento às ações de prevenção e combate à incêndios florestais do Programa SP Sem Fogo. (Ampliando o efetivo do Corpo de Bombeiros nos municípios da APACP).	Não	Não compete ao plano de manejo interferir no efetivo do Corpo de Bombeiros.
101	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.3	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: instituições de ensino e pesquisa.	Sim	Inclusão realizada.
102	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.4	Acompanhar o monitoramento, em conjunto aos órgãos ambientais, de ações de proteção dos recursos hídricos e a proteção e recuperação de nascentes. (Também em áreas de APP "urbanas").	Sim	Essas áreas estão incluídas na ação.
103	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.6	Articular junto aos órgãos competentes a intensificação do controle e da fiscalização das atividades agrícolas que utilizam produtos tóxicos, sobretudo nas áreas de recarga do Aquífero Guarani e outros.	Sim	Inclusão realizada.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA PARANAPANEMA					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
104	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.6	Alteração na coluna de responsabilidades e parcerias: CATI; Defesa Agropecuária	Sim	Inclusão realizada.
105	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Ação 1.7	Articular, junto aos órgãos responsáveis, a fiscalização de outorga para utilização de água subterrânea e a regularização de poços clandestinos. (Acréscitar recuperação ambiental - CETESB).	Sim	A contribuição está contemplada no P1 - Manejo e Recuperação. D1 / A1.6: Monitorar os projetos implantados com objetivos de restauração e compensação, quando houver supressão autorizada (TCRA), divulgando os resultados.
106	Oficina de Programas de Gestão	P3 - Nova ação	Promover programa de arborização urbana e ampliações de áreas filtrantes.	Parcial	Embora seja uma atribuição mais específica dos municípios, o plano de manejo traz recomendações sobre o tema nas normas que tratam sobre os empreendimentos sujeitos ao licenciamento.
107	Oficina de Programas de Gestão	P4 - Ação 2.1	Novo tema de pesquisa: • Manejo integrado de bacias hidrográficas inseridas na APACP.	Sim	Inclusão realizada.
108	Oficina de Programas de Gestão	P4 - Ação 3.2	Articular junto a FAPESP e outras instituições e fundações a formalização de parceria com a FF para abertura de editais específicos para a APA.	Sim	Alteração realizada.
109	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 1.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: CATI, Defesa Agropecuária.	Sim	Inclusão realizada.
110	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 2.2	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: instituições de ensino e pesquisa.	Sim	Inclusão realizada.
111	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 2.3	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: Conselho de Turismo.	Sim	Inclusão realizada.
112	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 2.4	Responsabilidades e parcerias: ETEC já está com curso.	Sim	
113	Oficina de Programas de Gestão	P5 - Ação 2.5	Inclusão na coluna de responsabilidades e parcerias: empresas privadas.	Sim	Inclusão realizada.
114	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Formação para brigada de incêndio - capacitação.	Sim	Programas de Gestão. P3 - Proteção e Fiscalização. D1 / A1.2: Desenvolver o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, ampliando as ações de prevenção e fomentando o treinamento de brigadas locais voluntárias, como complemento às ações de prevenção e combate à incêndios florestais do Programa SP Sem Fogo.
115	Setorial - Aldeias Indígenas	-	PSA Guardiões da Floresta.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D1 / A1.7: Apoiar a implantação de Programas de Pagamentos de Serviços Ambientais nos municípios e a implantação de programa de valorização das comunidades indígenas presentes no território da APACP.
116	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Agrofloresta (café, madeira de lei, frutíferas) praticam e acham interessante mais capacitação.	Sim	Programas de Gestão. P2 - Interação Socioambiental. D4 / 4.2: Promover parcerias para realização de cursos sobre manejo sustentável do solo.
117	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Abelhas sem ferrão - Programa Abelhas Nativas - capacitação.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D1 / A1.2: Articular com parceiros regionais campanhas e divulgação sobre o cadastro de meliponicultores e disseminação de boas práticas e incentivos à adesão à cadeia produtiva de abelhas nativas, em consonância ao Programa "Abelhas Nativas", da FF.
118	Setorial - Aldeias Indígenas	-	APP e nascentes preservadas.	Não se aplica	Somente apontamento, não se entendeu como contribuição ao conteúdo.
119	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Turismo - maior divulgação. Trilha ecológica / artesanato / dança.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
120	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Turismo - ausência de estrutura para ampliação, como barração para refeições, estrutura para acampamento (banheiros).	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
121	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Presença de muitas aves, oportunidade para o desenvolvimento de observação de aves.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
122	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Recebimento de escolas e visitas em geral, possuem trilha. O roteiro a ser realizado depende do interesse e do perfil do grupo.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
123	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Artesanatos com sementes, cascos, fibras. Uso próprio e venda para visitantes, além de participação em feiras, como o Revelando SP.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CUESTA PARANAPANEMA					
	Fonte	Item	Contribuição	Análise	
				Deferimento	Justificativa e observações
124	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Ampliar a divulgação da cultura e do saber indígena.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
125	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Interesse nas seguintes espécies para plantio: jenipapo, olho de cabra, jacarandá. São espécies que tem reaproveitamento de sementes para artesanato, por exemplo.	Sim	Programas de Gestão. P1 - Manejo e Recuperação. D1 / A1.1: Produzir lista de espécies da fauna e flora nativas de ocorrência regional nos biomas Mata Atlântica e Cerrado, para subsídio a projetos de restauração ecológica, levando em consideração levantamentos e listas existentes.
126	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Recebem visitas de pessoas que já conhecem, possuem roteiro que mostra a cultura, as rezas, os cânticos.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP.
127	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Visita mensal para turismo religioso. Retiro espiritual. Cânticos, rezas, medicinas ancestrais. Necessiada de melhoria e ampliação da estrutura.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
128	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Artesanato - maracá (chocalho), brinco, colar, filtro do sonho.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
129	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Possuem curso de turismo rural dado pelo SENAR - Muito importante para o recebimento dos grupos.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
130	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Trilha (300m): mostra o modo de vida, as espécies.	Sim	Programas de Gestão. P5 - Desenvolvimento Sustentável. D2 / A2.5: Apoiar o Turismo de Base Comunitária, sobretudo nas comunidades indígenas presentes na APACP, desenvolvendo atividades como trilhas, observação de aves, artesanatos, danças, entre outras.
131	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Plantação de pinus no entorno, tem invadido a área da aldeia e pode ter impactado na disponibilidade de água.	Sim	Norma da ZUS. XII. A pessoa física ou jurídica que cultivar ou criar espécies exóticas com potencial de invasão e não contempladas nas normativas do CONSEMA deve adotar ações de controle para evitar seu estabelecimento fragmentos de vegetação nativa, sendo que os órgãos ambientais competentes devem estabelecer procedimentos para manejo e controle das espécies; a. No caso de Pinus spp observar a publicação do Estado de São Paulo "Invasão por Pinus spp: Ecologia, prevenção, controle e restauração".
132	Setorial - Aldeias Indígenas	-	Necessidade de manejo de pinus para conter a invasão.	Sim	Norma da ZUS. XII. A pessoa física ou jurídica que cultivar ou criar espécies exóticas com potencial de invasão e não contempladas nas normativas do CONSEMA deve adotar ações de controle para evitar seu estabelecimento fragmentos de vegetação nativa, sendo que os órgãos ambientais competentes devem estabelecer procedimentos para manejo e controle das espécies; a. No caso de Pinus spp observar a publicação do Estado de São Paulo "Invasão por Pinus spp: Ecologia, prevenção, controle e restauração".

TOTAL	132	100%
SIM	88	67%
PARCIAL	27	20%
NÃO	10	8%
NÃO SE APLICA	7	5%